



4

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Considerando que por meu Despacho de 19 de janeiro de 2016, foi criado o Grupo de Trabalho para o Programa de Modernização Administrativa da Administração Regional da Região Autónoma da Madeira, designado abreviadamente por GTPMA, que funciona junto da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

Considerando que ao GTPMA compete delinear a estratégia a adotar para prosseguir os objetivos estratégicos contidos no Programa do Governo;

Considerando que nos termos dos n.ºs 5 e 6 do referido Despacho, o GTPMA é composto por dois representantes da Direção Regional da Administração Pública da Modernização Administrativa (DRAPMA), um representante da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com especialização em ciências da documentação, e entre um a dois representantes da Direção Regional do Património e dos Serviços Partilhados (PAGESP), a designar por meu despacho;

Considerando pois que importa agora proceder à designação dos referidos representantes;

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do meu Despacho de 19 de janeiro, determino:

1 – Designar, para integrar o Grupo de Trabalho para o Programa de Modernização Administrativa da Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (GTPMA):

a) Como representantes da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA):

- Eng.º Luís Leonardo Catanho José;

- Dr. Nuno Filipe Pedra de Aguiar;

b) Como representante da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com especialização em ciências da documentação:

- Dr. Laureano Secundino Ascensão de Macedo;

c) Como representante da Direção Regional do Património e dos Serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Partilhados (PAGESP):

- Eng.º Paulo Jorge Basílio Rodrigues.

2 – Compete ao representante da DRAPMA, Eng.º Luís Leonardo Catanho José, coordenar o GTPMA.

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 20 de Janeiro de 2016.

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública,

Rui Manuel Teixeira Gonçalves